



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO
-INDICAÇÃO Nº 600 /95-


Fls: N.º 02
Proc. N.º 1020/95

0801

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de colocar uma lixeira na rua das Bermudas, em frente ao nº 85, no bairro do Jardim São Luiz, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de novembro de 1.995.


JOSE LINO DA SILVA
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, que afirmam sofrer vários transtornos por falta da lixeira, afirmam ainda que existia uma lixeira de madeira e os moradores usavam-na deixando mais fácil o acesso para os lixeiros, mas a mesma quebrou e os moradores agora jogam os lixos no chão, facilitando assim, a proliferação de animais nocivos à saúde.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura.

Em 06 de 11 de 1995

Presidente

Ofício 810 - 07/11/95